



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## *Estado do Espírito Santo*

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 87/2024

**JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA**, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que **ENVIDE ESFORÇOS JUNTAMENTE COM O SETOR COMPETENTE PARA QUE O CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA DO BAIRRO CANÁRIO SEJA RESTAURADO E REVITALIZADO. SEGUE FOTOS EM ANEXO.**

### JUSTIFICATIVA

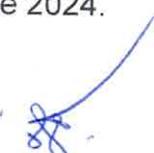
Tal reivindicação é de suma importância, pois retrata o anseio dos esportistas e desportistas do Bairro Canário, viabilizando assim mais espaço de lazer, convivência para todos e oportunizando os nossos jovens com a prática esportiva, sendo assim, evitando que os mesmos usem o seu tempo para praticar ações ilícitas.

Vale salientar que o campo está com aspecto de total abandono, cheio de mato, lixo, alambrado danificado, e que é preciso um serviço completo para recuperar o espaço, inclusive, a areia do campo foi retirada por máquinas da prefeitura, inviabilizando ainda mais o uso do espaço.

O espaço era utilizado pela equipe do Pinheirense Futebol Clube para a prática de treino funcional. Essa modalidade faz com que o praticante trabalhe bastante a coordenação motora. Isso porque o solo irregular demanda mais atenção às pisadas para manter o equilíbrio do corpo e evitar lesões.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) a atividade física regular é um fator chave de proteção para prevenção e o controle das doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2 e diversos tipos de cânceres.

Sala das sessões, 02 de setembro de 2024.

  
**JUSCIMAR DA SILVA PEREIRA**  
VEREADOR - PDT

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



**PROTOCOLO GERAL 567/2024**  
Data: 02/09/2024 - Horário: 10:12  
Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## *Estado do Espírito Santo*

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

